

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de contratação de empresa prestadora em serviços especializados para a realização de testes de constância em aparelhos de raio-X e ultrassom, elaboração de laudos técnicos, controle de qualidade em ultrassom, Programa de Garantia da Qualidade (PSQ) em radiologia geral, implementação do Programa de Proteção Radiológica (PPR), e treinamento único em proteção radiológica para os profissionais do Hospital de Pequeno Porte José Cardoso de Oliveira, localizado no Município de Chapada Gaúcha - MG. conforme consta desta TR determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal n. 27/2023

Chapada Gaúcha MG, 22 de agosto de 2024.



Sr. JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal



Rua Tancredo Neves, 490 - CENTRO - Fax: (38) 3634-1255 - CEP 38.689-000 - CHAPADA GAÚCHA -
MINAS GERAIS email: saude@chapadagaucha.mg.gov.br